**Concurso Fotográfico**

**PETRÓPOLIS SEM FILTROS**

**Regulamento**

Esse concurso fotográfico compõe a exposição “Petrópolis Sem Filtros”, desenvolvida pelos alunos das disciplinas Gestão e Organização de Eventos e Gestão de Projetos Turísticos, do curso de bacharelado em Turismo, do Cefet/RJ *campus* Petrópolis, e tem como objetivo principal incentivar novos olhares sobre a cidade de Petrópolis.

**DO CONCURSO**

**Artigo 1º:** A Comissão Especial selecionará 17 fotos entre as inscritas para o concurso, conforme os quesitos: qualidade estética, originalidade e expressão da cidade. Essas 17 fotos formarão a exposição “Petrópolis Sem Filtros”, que integrará a programação da V Semana de Turismo do Cefet/RJ *campus* Petrópolis, a ser inaugurada em 22 de maio de 2017, às 18h30.

A exposição estará aberta ao público nos dias 23, 24 e 25 de maio, das 17h às 22h.

**DOS PARTICIPANTES**

**Artigo 2º:** Poderá participar do concurso fotográfico toda a comunidade pertencente ao corpo funcional e acadêmico do Cefet/RJ *campus* Petrópolis.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º:** As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 12 de abril de 2017, no horário das 9 horas, permanecendo ativas até o dia 5 de maio de 2017, no horário das 22 horas.

**Artigo 4º:** A inscrição das fotos deverá ser feita por *e-mail*, no endereço eletrônico [petropolisemfiltros@gmail.com](mailto:petropolisemfiltros@gmail.com). No ato da inscrição, os candidatos deverão informar os seguintes dados:

Nome completo, RG, cargo ou função na instituição, telefone de contato, data e local da foto, título da foto e uma breve descrição do contexto da foto, dado opcional.

**Artigo 5º:** Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 03 fotografias. Cada fotografia deverá ser enviada em mensagens separadas e conforme o disposto no Artigo 4º.

**Artigo 6º:** O envio do *e-mail*/inscrição e o encaminhamento das imagens implica a autorização imediata para o eventual uso ou publicação das imagens e/ou divulgação por parte da Comissão Organizadora.

**DOS TRABALHOS**

**Artigo 7º:** As fotos participantes deverão conter apenas imagens relacionadas à cidade de Petrópolis – seus cinco distritos – e poderão ser coloridas ou em preto e branco.

**Artigo 8º:** As fotos deverão manter a qualidade quando ampliadas ao tamanho aproximado entre 15 x 21 e 18 x 25. As fotografias que perderem a qualidade e/ou ficarem desfocadas quando ampliadas serão imediatamente desclassificadas do concurso.

**DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 9º:** Serão premiados os autores das três fotos vencedoras. Os prêmios estarão determinados em 3º, 2º e 1º lugares.

**Artigo 10º:** A escolha das três fotos vencedoras será feita por meio de votação presencial dos visitantes da exposição, em cédulas impressas, depositadas em urna.

**Artigo 11º:** Os prêmios terão validade até o dia 26 de maio de 2017, às 22h.

**Artigo 12º:** A premiação é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro.

**DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 13º:** O resultado final deste concurso, com a solenidade para a entrega dos prêmios, será anunciado no dia 26 de maio de 2017, no *hall* principal do Cefet/RJ *campus* Petrópolis, às 18h30.

**DA SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

**Artigo 14º:** Comporão o quadro de jurados da Comissão Especial três membros, sendo dois professores da instituição e um membro convidado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 15º:** Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Especial.

**Artigo 16º:** A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

**Artigo 17º:** Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Regulamento.

Petrópolis, 3 de abril de 2017.

Comissão Organizadora – Petrópolis Sem Filtros:

Bárbara Ferreira de Souza

Ília Vieira

Gabriela Gomes da Silva

Mirna Marino Duarte

Simona Petrova

Thiago Tavares Ferreira